



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 13º D.P. CASA VERDE

FOLHA:1

Boletim No.: 1341/2011

INICIADO:01/02/2011 10:14e EMITIDO:01/02/2011 12:53

2ª Via

JMLNORCBDEEEGJ\Z

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

Local: R FRANCISCO MARINHO, 210 - VILA BARUEL - CEP: 02523-070
S.PAULO - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 13 D.P. - CASA VERDE

Ocorrência: 01/02/2011 às 04:00 horas

Comunicação: 01/02/2011 às 10:11 horas

Elaboração: 01/02/2011 às 10:14 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- TANIA REGINA SZUVARCFUTER - Presente ao plantão - RG: 15100814-SP emitido em 27/11/1997 - Exibiu o RG original: Não
Pai: HENRIQUE SZUVARCFUTER - Mãe: ANNA COELHO SZUVARCFUTER
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 20/05/1959 51 anos - Estado civil: Divorciado
Profissão: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Instrução: 2 Grau completo
CPF: 04272829858 - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA FRANCISCO MARINHO , 210 - VILA BARUEL
CEP: 02523-070 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)3857-7269 - Outros (Residencial) - Obs.: CELULAR (11) 79693942,
Relacionamento: PARENTESCO com Autor RODRIGO SZUVARCFUTER VILLAR

Testemunha:

- DAVI SZUVARCFUTER VILLAR - Presente ao plantão - RG: 44959572-SP emitido em 30/06/2007 - Exibiu o RG original: Não - Pai: ROBERTO VILLAR
Mãe: TANIA REGINA SZUVARCFUTER VILLAR - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 11/05/1989
21 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: ESTAGIARIO(A)
Instrução: Superior incompleto - CPF: 38374032898 - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA FRANCISCO MARINHO , 210 - VILA BARUEL

13º D.P. CASA VERDE

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV CASA VERDE, 677 - CASA VERDE-S.PAULO-SP. CEP: 02519-100

Telefone: (11)3961-0803

Documento assinado digitalmente por:

MAGALI CELEGHIN VAZ, Delegado de Polícia, em 01/02/2011 12:53



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 13º D.P. CASA VERDE

FOLHA:2

Boletim No.: 1341/2011

INICIADO:01/02/2011 10:14e EMITIDO:01/02/2011 12:53

2ª Via

JMLNORCBDEEEGJ\Z

CEP: 02523-070 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)8821-4719 - Outros
(Residencial)

Autor:

- RODRIGO SZUVARCFUTER VILLAR - Não presente ao plantão - RG: 30660354-SP emitido em 06/06/2001 - Exibiu o RG original: Não - Pai: ROBERTO VILLAR Mãe: TANIA REGINA SZUVARCFUTER VILLAR - Natural de: S.PAULO -SP Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 10/02/1983 27 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DESEMPREGADO(A) Instrução: Superior incompleto - CPF: 31307249825 - Cutis: Branca Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Louros Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1.77 - Complexão: MAGRO Endereço Residencial: RUA FRANCISCO MARINHO , 210 - VILA BARUEL CEP: 02523-070 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)0 - Outros (Residencial) Obs.: NÃO INFORMADO

Histórico:

Presente a vítima, supra qualificada, informando que é genitora de Rodrigo, qualificado como autor, que o mesmo usa maconha desde os quinze anos de idade e há aproximadamente quatro meses passou a ser dependente químico de álcool e cocaína, porém nunca foi internado em casa de tratamento para dependentes químicos.

Declara ainda a vítima que, devido ao uso das drogas, Rodrigo tem apresentado comportamento agressivo, que por diversas vezes quebrou objetos dentro de sua residência que pertenciam às pessoas que residem no local, sendo que na data dos fatos o autor agrediu a vítima fisicamente, causando lesões em seu braço direito, além de ameaçá-la e ofendê-la dizendo: "sua protistuta,vai tomar no cu, filha da puta, vem pra cima, eu vou te matar" (SIC).

A VÍTIMA tomou conhecimento, conforme Termo de Ciência que assina à parte, sobre o prazo legal de seis meses para REPRESENTAR CRIMINALMENTE contra o Ofensor, declinando de fazê-la nesta oportunidade, porém deseja fazer uso de algumas medidas protetivas que lhe são oferecidas, optando pelo afastamento do agressor do lar, proibição de contato do agressor com a vítima, testemunha ou familiares por qualquer meio de comunicação e que seja determinado pelo juízo competente a distância que o agressor deva manter da vítima.

Foi requisitado exame de corpo de delito para a vítima junto ao IML.

TESTEMUNHA

Exames requisitados: IML

Solução: AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO

13º D.P. CASA VERDE

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV CASA VERDE, 677 - CASA VERDE-S.PAULO-SP. CEP: 02519-100

Telefone: (11)3961-0803

Documento assinado digitalmente por:

MAGALI CELEGHIN VAZ, Delegado de Polícia, em 01/02/2011 12:53



Dependência: 13º D.P. CASA VERDE

FOLHA: 3

Boletim No.: 1341/2011

INICIADO: 01/02/2011 10:14 e EMITIDO: 01/02/2011 12:53

2ª Via

JMLNORCBDEEEGJ\Z

"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 13° D.P. CASA VERDE

FOLHA: 4

Boletim No.: 1341/2011

INICIADO: 01/02/2011 10:14 e EMITIDO: 01/02/2011 12:53

2ª Via

JMLNORCBDEEEGJ\Z

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

TANIA REGINA SZUVARCFUTER

RAFAEL SOARES

MAGALI CELEGHIN VAZ

Escrivão De Polícia

DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 01/02/2011 12:53